

# OAB/NOTÍCIAS – ELETRÔNICO 81

\*\*\* Natal, semanas de 01 a 15 de maio de 2007 \*\*\*

(Edição de hoje: 24 páginas)

→ → OAB/RN: ÉTICA E ADVOCACIA! ← ←



**Ordem dos Advogados do Brasil**

**SEÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!**

**ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO** → O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

**ATENÇÃO:** VEJA TODAS AS EDIÇÕES DO OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO NO SÍTIO DA OAB/RN.  
[www.oab-rn.org.br](http://www.oab-rn.org.br)

**LEIA O DIÁRIO DA OAB/RN – TODOS OS SÁBADOS, NO DIÁRIO DE NATAL.**

ATENÇÃO COLEGAS CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS,  
MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS,  
ADVOGADOS E ADVOGADAS DO RN!

→ REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL ←

TODOS OS CONSELHEIROS E TODAS AS CONSELHEIRAS DA OAB/RN, BEM COMO TODOS OS MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS ESTÃO CONVOCADOS PARA A SEGUNDA REUNIÃO QUINZENAL, na próxima quinta-feira: **DIA 10 de MAIO!**

→ É muito importante que todos estejam presentes. Inclusive os colegas advogados e advogadas que estejam interessados em ajudar a OAB/RN.

**NOBRES COLEGAS.**

\* Nunca é demais lembrar que todos nós, Diretores, Conselheiros Seccionais, Conselheiros Federais e Dirigentes da CAARN trabalhamos diariamente em seu prol. Por maior boa vontade que tenhamos, é humanamente impossível fazer tudo: às vezes falta alguma coisa.

→ Neste instante, é importante a sua participação!

→ O ideal é que  você venha trabalhar conosco!

Não lhe sendo possível, pelo menos, mantenha-nos informado do que você deseja que a OAB/RN deve fazer. Sua opinião e sua sugestão são sempre muito bem vindas. Lembre-se: se você não participar, não vai ter legitimidade para reclamar.

\*\*\*\*\*

**NOTA DE PESAR DO PRES. CEZAR BITTO SOBRE  
Falecimento do empresário OCTAVIO FRIAS DE OLIVEIRA**

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil associa-se às manifestações de pesar da sociedade brasileira em face da morte do empresário e publisher Octavio Frias de Oliveira.

Com seu dinamismo empreendedor, Octavio Frias revolucionou e modernizou a imprensa brasileira, tornando o seu jornal, a Folha de S. Paulo, bem como todo o grupo editorial que a partir dele se estruturou, referência nacional, de qualidade técnica e isenção política.

Nas três últimas décadas, os que têm responsabilidade com a condução dos interesses públicos do país, concordando ou não com as opiniões da Folha, não puderam deixar de levá-las em conta, pela coerência que sempre as sustentou.

Octavio Frias foi o líder maior desse grupo editorial. Como empresário, buscou estar em sintonia com padrões inovadores de gestão. Como publisher, tinha consciência do papel institucional da imprensa, sabendo que não se trata de um negócio como outro qualquer, mas um empreendimento com compromissos cívicos e humanistas.

Suportou pressões políticas nas campanhas que levaram o país à redemocratização - e, dentro desta, vinha sendo o norte das novas gerações de jornalistas, que agora têm a missão de dar continuidade a esse legado exemplar.

Sua morte não desfalca apenas a imprensa. Desfalca o país. Foi um grande brasileiro - um cidadão, na acepção plena da palavra.

Brasília, 29 de abril de 2007 - CEZAR BRITTO, Presidente.

\*\*\*\*\*

A TÍTULO DE EDITORIAL

## OS TENTÁCULOS DO ESTADO E O RESPEITO À CIDADANIA

**ADILSON GURGEL**

Conselheiro Federal OAB/RN

É muito preocupante o aumento dos tentáculos do grande monstro Leviatã em que se transformou e em que se agiganta a cada dia o Estado. Sua interferência nas nossas vidas e o total desrespeito do Direito à Intimidade são patentes. Tanto é que, não se espantem se, dentro de alguns dias tivermos concursos para "ouvidores" que nada tem a ver com a boa idéia sueca do "ombudsman": serão pessoas contratadas pelo Estado para ouvir o que os outros estão dizendo... e não serão apenas os bandidos ou os suspeitos, mas principalmente o cidadão ou a cidadã de bem! Aquele ou aquela que trabalha diuturnamente em prol de sua sobrevivência e do bem estar de sua família, mas que vai ter conspurcada e violada a sua intimidade.

Da maneira como escândalos como o do "Guardião", aqui em Natal e nas demais Capitais que possuem o equipamento, chegam ao nosso conhecimento, mais e mais ficam aqueles que pugnam pelo bem preocupados com as violações feitas à sua intimidade. O caso da Operação Furacão, mesmo autorizado pela Justiça, bem mostra como estamos todos vulneráveis.

A permissividade deve ser cuidadosamente contida para se evitar os excessos. Não é possível que o sacrossanto direito à defesa seja maculado justamente por quem deveria assegurar o direito de todos e de cada um, inclusive com a autorização de violação aos escritórios de advocacia. De se fuxicar ilegalmente na vida de todos e, em especial, nos escritórios profissionais daqueles que têm o dever de garantir a liberdade, a vida e o patrimônio de todos, quais sejam os advogados.

A continuar descabidamente o atual estado de coisas e as inúmeras denúncias de "arapongagem" em todos os lugares, o terrível e temível quadro pintado por GEORGE ORWELL, no seu premonitório livro "1984", já estamos de há muito vivendo sob a tutela absurda e absoluta do Grande Irmão (para não usar o tão desgastado *Big Brother*, com o qual o autor cunhou o autoritarismo ditatorial do Estado, mas que a mídia preferiu transformar em algo sem definição nem classificação).

O Grande Irmão seria dono de toda nossa vida. Inspecionaria cada passo dado por seus súditos. Instalaria câmeras de vigilância até dentro da casa de cada cidadão. Riscaria dos dicionários da *novíngua* a palavra "esperança". Proibiria a alfabetização de todos. Queimaria todos os livros. Enfim, reduziria seus súditos a meros nada.

É igualmente preocupante o fato de que não estamos cantando alardes, nem estamos sozinhos. Vejam que todos os livros ou todos os livros de ficção científica atuais prenunciam um Estado policial, um Estado ditador, uma sociedade devassa e sem regras. O caos, enfim. E disso é o melhor exemplo o filme *Matrix*, para citar apenas um.

Vejam-se as últimas notícias, com as prisões até de magistrados graduados envolvidos em grandes escândalos de corrupção. Vejam as próprias notícias e os editoriais que estamos publicando hoje e que vieram à baila em todos os rincões do Brasil. Bem ou mal, tudo com

invasão absoluta de privacidade e com truculências policiais até para os advogados terem acesso aos seus clientes ou aos processos.

**D**iante de um tal quadro, a gente não só tem que reconhecer mais uma vez a profundidade das palavras de RUY BARBOSA, na famosa frase "*De tanto ver triunfar as nulidades...*", quanto na colocação que recentemente ouvimos de um amigo: *Do jeito que a coisa anda, o nosso esforço agora é não só para ser ético, mas também para ser um canalha a menos!*"

**É** por isso que devemos mais e mais nos juntar às lutas da OAB pela ética na política, pela ética na profissão do advogado, pela ética nas carreiras jurídicas, por um mundo melhor e mais correto.

**S**ó assim, com a participação de todos, em todos os setores e atividades humanas, é que poderemos continuar a ter uma Terra onde possamos viver e também possamos legar algo de bom às atuais e futuras gerações.

\*\*\*\*\*

\* EDITORIAL \*

## SACO DE BONDADES

**CARLOS ALBERTO ETCHEVERRY,**

*Desembargador, integrante da 13ª Câmara Cível do TJRS.*  
(Artigo baixada do sítio do Espaço Vital, em 04/05/2007)

**U**ma vez mais, a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) abriu o "saco de bondades" que mantém a disposição dos magistrados brasileiros: financiou o transporte de ministros do TST e 44 juizes trabalhistas e sua hospedagem no Hotel Serhs, o mais luxuoso de Natal (RN), onde se realizou, de 28 de abril a 1º de maio, o "14º Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho".

**O** pacote inclui - suprema bondade! - também o transporte e hospedagem de familiares, como informa a Folha de São Paulo. (1)

**E**m entrevista, o ministro Milton de Moura França, vice-presidente do TST, afirmou não existir problema em magistrados trabalhistas comparecerem a evento financiado por setor econômico dos mais interessados nas decisões proferidas pela justiça trabalhista: "os médicos vão a congressos patrocinados por grandes laboratórios, mas nem por isso eu acredito que o meu médico vá me receitar um remédio que não seja compatível com o que eu preciso, só para agradar um laboratório."

**M**ais interessante - digamos assim - foi a explicação que deu para achar razoável o financiamento do transporte e da estada de familiares dos juizes: "minha mulher não veio por uma série de circunstâncias, mas, se o colega trouxe, não vejo mal, até para evitar maledicências, porque muitas pessoas, às vezes, pensam erradamente que um congresso desses pode ter um sentido menos nobre."

**É** declaração, a primeiramente referida, de uma profunda inocência, que em muito diminuiria se o seu autor acompanhasse o noticiário sobre os problemas decorrentes do relacionamento dos laboratórios farmacêuticos com a classe médica, graves ao ponto de, por exemplo, vários centros médicos de universidades americanas terem restringido as interações com a indústria da saúde, diante da crescente constatação de que elas influenciam, freqüentemente, a prescrição de remédios.

**E** trata-se de uma inocência que se mostra ainda mais inconveniente no atual momento histórico. O povo brasileiro, já chocado com as investigações que aparentemente implicam magistrados na prática de venda de decisões, certamente apreciaria que os integrantes do Poder Judiciário, além de serem, em sua imensa maioria, de fato imparciais, também o sejam do ponto de vista das aparências.

**E** não é esta a impressão que deram os magistrados participantes desse evento, ao menos a julgar pelo que foi divulgado pela imprensa. Afinal, não só receberam auxílio financeiramente significativo de entidade privada, como aceitaram participar de um ciclo de estudos cujo objetivo era tratar de temas complexos do interesse de toda a sociedade, como alegou o presidente da Febraban,(2) mas para o qual não foram convidados e tratados de igual forma os representantes dos trabalhadores.

**A** sociedade brasileira, com inteira razão, não suporta mais comportamentos desta natureza.

**S**e suportasse, acabaria por condescender com a concessão de benefícios patrimoniais de outra ordem, como, por exemplo, empréstimos a juros negativos, financiamentos imobiliários com taxas muito menores do que as cobradas dos cidadãos comuns e, até, com a caracterização da venda de decisões judiciais por preço irrisório como "crime de bagatela".

(\*) E.mail: [cae1@etchever.net](mailto:cae1@etchever.net)

→ ATENÇÃO! EIS A NOTÍCIA QUE MOTIVOU A INDIGNAÇÃO DO DESEMBARGADOR:

### **UM FERIADÃO PAGO PELA FEDERAÇÃO DOS BANCOS PARA JUÍZES E MINISTROS, NO LITORAL**

(Notícia baixada do sítio do *Espaço Vital*, em 04/05/2007)

Quarenta e quatro magistrados - todos juizes do Trabalho e ministros do TST - participaram - durante o feriado prolongado de 1º de maio - de um congresso patrocinado pela Febraban (Federação Brasileira dos Bancos), em Natal (RN). O transporte e a hospedagem em um hotel de luxo foram pagos pela entidade. Grande parte dos magistrados compareceu ao evento acompanhado das mulheres ou dos maridos. As despesas com a viagem e a hospedagem dos familiares também foi custeada pela Febraban. O pacote, de valor não revelado, incluiu alimentação e lazer.

O congresso, batizado de "14º Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho", começou sábado (28) e terminou na terça (1º). A agenda foi leve, variando de duas a quatro horas e 15 minutos de atividades diárias, sempre pela manhã. No domingo e segunda houve um coffee break de 15 minutos.

O evento, realizado no Hotel Serhs, o mais luxuoso do Estado do Rio Grande do Norte - onde todos os partícipes foram hospedados - foi aberto pelo vice-presidente do TST, ministro Milton de Moura França. Em discurso de cinco minutos, França falou sobre ética e moral. Na platéia, além dos magistrados e seus familiares, estavam representantes de bancos, advogados e convidados.

Depois que os fatos se tornaram públicos, o vice-presidente do TST disse à imprensa que não via "nenhuma incompatibilidade" entre a atividade do juiz do Trabalho e a participação dele em um evento pago por um de seus maiores interessados, os bancos. "Os médicos vão a congressos patrocinados por grandes laboratórios, mas nem por isso eu acredito que o meu médico vá me receitar um remédio que não seja compatível com o que eu preciso, só para agradar um laboratório" - afirmou.

O presidente da Febraban, Fábio Colletti Barbosa, encerrou o dia com uma palestra que começou com a pergunta: "por que os bancos existem?" Os trabalhos terminaram às 13h.

#### **Os preços do pacote**

\* A gerência do Hotel Serhs e a Febraban não informam qual foi o preço do pacote. O tarifário de balcão do hotel é de R\$ 800,00 a diária, em apartamento standard, para duas pessoas, com café da manhã, em baixa temporada.

\* Para o Dia das Mães, há pacotes que, por duas noites de permanência, custam R\$ 1.043,00 - só a hospedagem, com café de manhã. O preço médio de cada refeição é R\$ 70,00 por pessoa.

\* Voar de Brasília a Natal, pela Tam, ida-e-volta, custa R\$ 939,00 em baixa temporada, pela menor tarifa disponível, mais taxas de embarque.

\* O trecho São Paulo/Natal/São Paulo é vendido a R\$ 1.200,00.

\* O Hotel Serhs recebeu a distinção, no Guia 4 Rodas de 2007, de "o melhor resort de litoral do Brasil."

OBSERVAÇÃO: Confesso aos ilustres colegas, especialmente aos que não são daqui, que não vi qualquer divulgação desse evento em Natal.

**\*\*\*\*\* E seguem mais três artigos sobre a indignação brasileira com tanta falta de ética:**

**\* ARTIGO \***

### **HURRICANE: CUIDADO COM OS EXCESSOS!**

**CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO**

Professor de Direito Constitucional da Uerj

Doutor em Direito Público

Conselheiro Federal da OAB/RJ.

Tem sido divulgada nos meios de comunicação, com grande repercussão, a operação realizada pela Polícia Federal (Operação Hurricane), exibindo o cumprimento de mandados de prisão temporária e de busca e apreensão, mediante o emprego de forte aparato bélico e grande contingente de agentes policiais. O objetivo da operação foi investigar ramificação de organização criminosa no seio do Poder Judiciário, com a formação de quadrilha entre contraventores de tradição, policiais, membro do Ministério Público e magistrados de instâncias diversas, que estariam a vender decisões autorizando a importação irregular de máquinas caça-níquel para a prática de jogos de azar. Viram-se magistrados sendo algemados e exibidos à execração pública, além de mantidos incomunicáveis, sem que seus advogados tivessem acesso aos autos do processo investigativo em curso. Não há desconhecer, desde logo, o fato público e notório de que alguns dos envolvidos são clientes contumazes do sistema penal.

Tais procedimentos são aplaudidos e alardeados como sendo a panacéia para todas as deformidades da vida brasileira: insegurança, impunidade, corrupção, balas perdidas, menores

infratores, apagão aéreo, destruição ambiental, favelização das cidades, escândalos políticos que horrorizam a nação (mensalão etc) e descabros de todo tipo que afligem o cidadão comum. Mistura-se tudo numa cesta de lixo moral e de patologias humanas, exibindo-as no Fantástico como o eixo do mal, a exigir estrondosa e sumária condenação. Creio que isto gera uma certa desordem na emoção coletiva e reações explosivas de ruptura com os ritos constitucionais democráticos que informam e condicionam a formação da culpabilidade.

Não estou a defender quem quer que seja no episódio em questão, até porque não conheço as provas já colhidas e até agora inexistente julgamento definitivo do órgão competente do Poder Judiciário. A questão é outra. Os tempos atuais são caracterizados pelo bushismo político-criminal, versão requentada do macarthismo dos anos 50 nos Estados Unidos, cuja expressão máxima é o Estado de não-Direito e a incriminação a qualquer custo, ao qual são hoje submetidos os suspeitos de terrorismo presos na Baía da Guantánamo, em Cuba. Preocupa-me essa *política criminal de auditório*, na medida em que dispensa a garantia constitucional do devido processo legal. Não se pode deixar de advertir quantos às inconstitucionalidades que se cometem nessas operações espetaculosas.

A uma, há malversação da prisão temporária como instrumento de punição antecipada e de prestação de contas simbólica sob o clamor punitivo da sociedade. Como a morosidade do processo judicial frustra o tempo do interesse midiático e seus anseios punitivos prementes, a prisão processual está sendo desvirtuada de sua natureza jurídica cautelar.

A duas, os jornais e televisão vêm divulgando em tempo real diligências de natureza sigilosa, em flagrante desrespeito ao artigo 20 do Código de Processo Penal, que obriga a autoridade policial a assegurar no inquérito policial o sigilo necessário à elucidação do fato, cuja finalidade precípua é proteger a dignidade do cidadão investigado – resumido inocente até o trânsito em julgado da condenação (art. 5º, LVII, da Carta Política) - da exposição degradante na mídia.

A três, mandados de busca e apreensão vêm sendo cumpridos com aparato bélico manifestamente desproporcional, desrespeitando-se o direito dos jurisdicionados ao mínimo de desconforto invasivo, o que, aliás, é indispensável para o êxito da diligência (artigo 248 do Estatuto Processual Penal).

A quatro, a polícia está impondo o uso de algemas de forma indiscriminada, mesmo aos investigados que não opõem qualquer resistência ou tentativa de fuga, conforme condicionam os artigos 284 e 292 do Código de Processo Penal.

A cinco, o regime de incomunicabilidade - ainda que temporária - é algo absolutamente inaceitável a teor do direito fundamental dos presos à assistência de advogado (artigo 5º, LXIII, da Constituição). Aliás, o legislador constituinte proibiu expressamente a incomunicabilidade até mesmo durante a vigência do Estado de Defesa, conjuntura na qual poderá ocorrer uma série de restrições a direitos fundamentais (art. 136, § 3º, IV).

Por fim, a negativa de acesso dos advogados de presos aos autos de procedimentos investigatórios viola o artigo 7º, XIV, da Lei 8.904/94, que assegura ao advogado o direito à extração de cópia reprográfica dos autos de inquérito policial, direito aplicável inclusive aos procedimentos de natureza sigilosa, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal (HC 87827-RJ). Ora, o cidadão investigado só tem como exercer o direito fundamental à ampla defesa e à assistência jurídica caso o seu defensor constituído possa conhecer os detalhes da imputação mediante acesso aos autos do acervo investigativo.

Em suma: é importante combater a idéia culturalmente impregnada no imaginário popular de que existe hoje em nosso país uma delinqüência generalizada e incontrolável, a autorizar o desprezo de garantias constitucionais e a disseminação de julgamentos e humilhações sumárias.

Essa desorientação em escala compromete um projeto de nação democrática baseado no império da lei e no ideal de Justiça. A lição de Rui Barbosa aqui se impõe: "Não sigais os que argumentam com o grave das acusações, para se armarem de suspeita e execração contra os acusados: como se, pelo contrário, quanto mais odiosa a acusação, não houvesse o juiz de se precaver mais contra os acusadores, e menos perder de vista a presunção de inocência, comum a todos os réus, enquanto não liquidada a prova e reconhecido o delito" (em Oração ao moços). Cabe, pois, investigar e punir, mas dentro dos limites da Constituição e das leis do país. A não ser assim, iremos retroceder ao barbarismo do processo de tipo inquisitório, em que o acusador se confunde com o julgador, de há muito abandonado pelas conquistas da civilização.

\* \* \* \* \*

ARTIGO

O escândalo envolvendo integrantes do Poder Judiciário e de outras carreiras jurídicas na venda de decisões judiciais para favorecer o funcionamento de casas de jogos significa mais uma frustração para o povo brasileiro. Desiludido com inúmeras denúncias de corrupção na administração federal e no Congresso Nacional, o cidadão é agora tomado pelo sentimento de desamparo pela própria Justiça. Não é demagógico ou inocente afirmar que o Judiciário configura um reduto de esperança da sociedade, devido à sua função precípua de intérprete e guardião da Constituição Federal e das leis, fazendo valer os direitos e garantias dos cidadãos.

As denúncias de corrupção que envolveram alguns juízes e até um ministro do Superior Tribunal de Justiça desencadearam mais uma crise institucional no País e dão a dimensão da ausência de ética no exercício profissional de um grupo de operadores do Direito. O Judiciário mostra-se agora fragilizado e manchado por juízes que não souberam honrar o compromisso firmado com o Estado para a consecução da justiça. No entanto, não é correto estender as acusações a todos os integrantes da magistratura, do Ministério Público e da advocacia.

A recente ação da Polícia Federal, denominada Operação Furacão, em que foram presos juízes, desembargadores, integrantes do Ministério Público e advogados revela, mais uma vez, a urgência de uma ampla e profunda reforma em todos os âmbitos da vida social. Já está na hora de os três Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário se empenharem numa força-tarefa pela moralização institucional brasileira. A sociedade merece respostas aos freqüentes episódios de envolvimento de agentes públicos na prática de atos corruptos, que decepcionam o cidadão, e, mais grave ainda, traem a sua confiança.

A perda da credibilidade das instituições corrói ainda mais as estruturas sociais, retardando o progresso do País em questões primordiais para o seu desenvolvimento, como a superação de graves problemas na educação, na saúde e na segurança pública. E a Ordem dos Advogados do Brasil tem sido intransigente na cobrança ao Estado do cumprimento de seu dever de sanar essas deficiências, ademais, vem alertando a sociedade sobre os riscos da desmoralização institucional e do caos social que presenciamos.

É preciso reverter rapidamente esse quadro, sob o risco de perdermos as conquistas obtidas desde a retomada da democracia. E, nesse sentido, acredito que a luta deve ser pela defesa do Estado democrático de direito, pela ética no exercício das funções públicas e profissionais, pois, por meio dela será possível reconquistar a confiança dos cidadãos nos representantes políticos e nas autoridades do Judiciário. Além disso, é necessário que as denúncias sejam apuradas e que as pessoas envolvidas no escândalo dos bingos sejam punidas efetivamente, inclusive com perda de cargo ou função pública. Caso contrário, a sensação de impunidade será uma constante, contribuindo para desestabilizar a sociedade, elevando o sentimento de desesperança, que já atinge de forma considerável nosso povo.

Agora, outro aspecto da questão que precisa ser observado é que a supressão dos direitos e garantias dos cidadãos, ainda que acusados de graves atos criminosos, com o cerceamento das prerrogativas da advocacia, configura um perigoso retrocesso, que não pode ser aceito. É lógico que não há de se admitir privilégio (e direitos e prerrogativas profissionais dos advogados não o são) a quem quer que seja.

Além disso, é preciso ressaltar que a Operação Furacão, na verdade, dentre outras circunstâncias e conseqüências, terminou por expor uma hipocrisia social, já que as casas de jogos funcionavam, e não é de hoje, espalhadas pelas cidades, sem obstáculos, muito embora proibidas há anos. Aliás, a própria exploração do jogo tem no Estado brasileiro seu maior agente, com inúmeros tipos de loteria, que nada mais são do que espécies de aposta de azar.

Por outro lado, a prisão dos magistrados representa um avanço quanto ao trabalho independente da Polícia Federal, com o apoio do próprio Poder Judiciário, que expediu ordens judiciais para as investigações. Nesse sentido, é fundamental ressaltar que se trata de uma vitória para a sociedade, que deve ser direcionada para a recuperação do respeito e da crença na isenção e transparência dos três Poderes, pois, ao contrário do que é disseminado, as crises têm de servir para a reconstrução e não para o enterro definitivo das instituições brasileiras. É preciso acreditar, sobretudo, que há soluções para o Brasil, e isso dependerá muito da vontade dos próprios dirigentes do País.

Mas, a par da importância dessas ações, a OAB insiste na preservação da ampla defesa, no pleno acesso dos advogados aos clientes e na repulsa a atos de invasão de escritórios de advocacia, ainda mais na calada da noite. Enfim, o que se quer é o respeito à Constituição Federal e à lei, em especial a 8.906/94, senão o Brasil corre o risco de retroceder em conquistas inestimáveis à consolidação da democracia no que diz respeito às liberdades garantidas pelo texto constitucional. E é exatamente disso que o povo brasileiro carece, ou seja, de justiça.

(Artigo publicado no dia 29/04/2007, no jornal *O Popular*, de Goiânia, GO)

\*\*\*\*\*

## O SIGILO ENTRE CLIENTE E ADVOGADO

**REGINALDO DE CASTRO**

Ex-Presidente do Conselho Federal

A recente Operação Furacão, da Polícia Federal, foi saudada pela mídia e opinião pública como ato singular de quebra de impunidade. A detenção de personagens graduados da sociedade, entre os quais integrantes do próprio Poder Judiciário, destoou do padrão histórico brasileiro de só responsabilizar penalmente delinqüentes de pequena monta. Daí o aplauso.

Sem deixar de considerar o que há de conceitualmente positivo nisso, convém ressaltar que, ao atropelar princípios fundamentais consagrados na Constituição Federal, a Operação mais preocupa que entusiasma. O combate ao crime só é legítimo quando observados os limites da Constituição e das leis.

Se as afrontar, equipara-se ao que quer combater - e estabelece algo absolutamente incompatível com o Estado democrático de Direito: o estado policial. Na Alemanha nazista, a Gestapo deixou lembranças dolorosas desse desvio de conduta.

Na referida Operação Furacão, como foi amplamente divulgado, a Polícia Federal, em nome do sigilo das investigações - injustificável, uma vez efetuadas as prisões -, criou obstáculos ao contato direto e pessoal dos advogados com seus clientes. Mais: sob o mesmo argumento, quis sonegar-lhes também os motivos da detenção e o acesso aos autos do inquérito policial.

Pior ainda: violou o sigilo - este, sim, sagrado e inegociável - que deve presidir as relações do advogado com o cliente. Não se trata apenas de prerrogativa da advocacia. É fundamento constitucional. O artigo 133 da Constituição, ao tempo em que considera o advogado "indispensável à administração da justiça", considera-o também "inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

Um desses "atos" cuja inviolabilidade a Constituição determina é o que se traduz nos colóquios entre advogado e cliente. Ora, ao promover invasão noturna e colocar grampos - telefônicos e "ambientais" - em escritórios de advocacia, para ter acesso às conversas privadas entre cliente e advogado, a Polícia Federal viola a Constituição, viola princípio que é pedra angular do Estado democrático de Direito.

Ressalte-se que não se trata de um direito do advogado, mas do cliente, do cidadão. O advogado não é beneficiário do sigilo. Torna-se detentor de uma informação que não tem, do ponto de vista ético e legal, o direito de usar. Para ele, é um encargo.

Não se pense que tal fundamento - o direito ao sigilo - surgiu aleatoriamente ou que tenha aceitação localizada. É princípio antigo e universal. O Direito é ciência sedimentada ao longo de milênios, nutrida em fontes diversas do conhecimento e lastreada em sólidos fundamentos da ética e da moral.

Não é algo que se possa simplesmente atropelar em nome da eficácia operacional da polícia. Seria o reconhecimento de que o Estado democrático de Direito é incompatível com a manutenção da ordem pública e social. E isso seria simplesmente trágico.

O jurista canadense Raymond Doray lembra que, na França, o dever de confidência do advogado para com o cliente remonta ao século XV (bem antes, portanto, do descobrimento do Brasil), embutido nas Ordenações do Reino.

Na Inglaterra, foram os tribunais que, no mesmo período, o consagraram. No Canadá, a Corte Suprema estabeleceu que esse direito compreende dois aspectos: de um lado, a obrigação do advogado de não revelar, sob nenhuma hipótese, a terceiros as confidências que recebeu do cliente; e, de outro, de não instá-lo a revelá-las perante o tribunal, ainda que considere que possam em tese beneficiá-lo.

O zelo por esse fundamento é tal naquele país que não precisa ser postulado. Os tribunais, de ofício, o asseguram, rejeitando liminarmente todo elemento de prova obtido em condições que violem direitos e liberdades fundamentais, entre os quais o sigilo entre cliente e advogado.

A confidência é do cliente e somente a ele cabe vazá-la. Aqui, como acima mencionei, o sigilo é norma constitucional. Cabe, portanto, ao Supremo Tribunal Federal, guardião da Constituição, manifestar-se a respeito da violação do princípio pela Polícia Federal ou por quem quer que venha a incidir nessa prática.

Não o fazendo, o STF abdica de seu papel e enfraquece-se como instituição. Pior: permite que o estado policial e a mentalidade autoritária se fortaleçam. A repercussão da Operação Furacão exige que essas distorções não passem em branco. Caso contrário, tendem a se repetir.

De outra parte, a volúpia do sigilo não pode se sobrepor à lei. O sigilo das investigações cessa quando se materializa a detenção. O detido e seu advogado têm o direito elementar de saber o porquê da detenção - e, a partir daí, já não se pode alegar vazamento. O sigilo se dá entre o advogado e o cliente - não entre estes e o processo.

A ânsia popular por Justiça - louvável e necessária - não pode derivar para ações sumárias que ignorem o devido processo legal. Se tal prática se cristaliza, já não perguntaremos no futuro quem nos defenderá dos bandidos, mas quem nos defenderá da polícia. Com a palavra o Judiciário, guardião da lei e da cidadania.

\* \* \* \* \*

→ A T E N Ç Ã O ←

BACHARELANDOS dos cursos DE DIREITO

**CONHEÇA ESSE SERVIÇO, NA PÁGINA DA OAB/RN**  
**TEMAS PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**  
[www.oab-rn.org.br](http://www.oab-rn.org.br)

Mais de dois mil temas para o TCC – trabalho de conclusão do curso de Direito.

O trabalho foi feito pelo Prof. ADILSON GURGEL, em seu favor.

Basta clicar na janela "Temas de Monografia" e escolher.

\* \* \* \* \*

## NOTÍCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

### 01. PAPA EXIGE DO G8 QUE ADOTE LUTA CONTRA A POBREZA COMO PRIORIDADE.

(Notícia baixada do jornal ZENIT, edição de 23/04/2007).

CIDADE DO VATICANO, segunda-feira, 23 de abril de 2007 ([ZENIT.org](http://ZENIT.org)).- Bento XVI se dirigiu ao G8 (os sete países mais industrializados do mundo e a Rússia) para pedir que assuma como prioridade a luta contra a pobreza, especialmente na África.

O Papa fez seu chamado em uma carta dirigida à chanceler da República Federal Alemã, Angela Merkel, presidente atual da União Européia e do G8, que a Santa Sé publicou nesta segunda-feira.

«Alcançar o objetivo da eliminação da pobreza extrema antes do ano 2015 é uma das tarefas mais importantes de nosso tempo», assegura o pontífice na carta, assinada em 16 de dezembro de 2006, pouco antes que Alemanha assumisse a presidência dessas duas instituições.

«Esta meta está ligada indissolavelmente à paz e à segurança no mundo», declara em sua mensagem, que busca influenciar na preparação da reunião do G8 que se celebrará na localidade de Heiligendamm de 6 a 8 de junho.

O Papa pede criar e garantir para os países pobres, «de maneira confiável e duradoura, condições comerciais favoráveis que incluam, sobretudo, um acesso amplo e sem reservas aos mercados».

Desta forma, exige «medidas a favor de um rápido cancelamento completo e incondicional da dívida externa dos países pobres altamente endividados e dos países menos desenvolvidos».

«Hão de se tomar medidas para que estes países não acabem de novo em uma situação insustentável de dívidas», adverte.

O Santo Padre exige dos «países industrializados» que cumpram com «os compromissos que assumiram no âmbito das ajudas ao desenvolvimento e que os cumpram plenamente».

A seguir, pede «importantes investimentos no campo da pesquisa e do desenvolvimento de medicamentos para o tratamento da AIDS, da tuberculose, da malária e de outras doenças tropicais».

«Os países industrializados têm de enfrentar a urgente tarefa científica de criar finalmente uma vacina contra a malária», reconhece.

Por último, a carta do Papa alenta a comunidade internacional a seguir trabalhando «por uma redução significativa do comércio de armas, legal ou ilegal, do tráfico ilegal de matérias-primas preciosas e da fuga de capitais dos países pobres».

Amplia este compromisso «à eliminação tanto de práticas de reciclagem de dinheiro sujo como da corrupção dos funcionários nos países pobres».

A Santa Sé publicou também nesta segunda-feira a carta de resposta que Angela Merkel enviou em 2 de fevereiro de 2007 a Bento XVI, na qual agradece seu compromisso e lhe garante que a luta contra a pobreza e a ajuda ao desenvolvimento na África será uma de suas prioridades como presidente do G8.

«Adotamos o objetivo de modificar as estratégias de luta contra a AIDS para que levem em conta particularmente a situação das mulheres e moças. Todos estes esforços serão incompletos se, no longo prazo, os sistemas de saúde não forem melhorados», afirma a chanceler.

Merkel também apóia o pedido do Papa de cancelamento da dívida externa dos países pobres e se compromete a assinar acordos econômicos entre a União Européia e os países da África, Caribe e o Pacífico para que tenham acesso aos mercados internacionais.

**OBSERVAÇÃO:** Mais uma vez a Igreja luta pelo perdão da dívida (impagável) dos países pobres e sem maiores condições de desenvolvimento, justamente pelos pesadíssimos serviços da dívida. Em torno de 1995, o Papa João Paulo II inaugurou essa linha de lutas, pugnando pelo perdão da dívida para celebrar o ano jubilar de 2000. Infelizmente, uma luta com poucos resultados, até agora. Mas, não se deve perder a esperança. O próprio Brasil deve encampar também essa luta em Davos, na Suíça, na reunião do G-8.

## **02. STJ CRIA DUAS NOVAS SÚMULAS E STF CANCELA UMA.**

(Notícia baixada do sítio da OAB/RS, em 28/04/2007)

Brasília, 27/04/2007 – Duas novas súmulas aprovadas anteontem (25) pela 3ª Seção do STJ vão pacificar a jurisprudência nos casos de renúncia à indenização das benfeitorias e na questão do direito de ex-mulher ao recebimento da pensão por morte do ex-marido.

**A súmula nº 335** passa a estabelecer que:

***nos contratos de locação, é válida a cláusula de renúncia à indenização das benfeitorias e ao direito de retenção.***

O projeto foi relatado pelo ministro Hamilton Carvalhido.

Esse entendimento vem sendo seguido nas duas Turmas que julgam o tema desde 1994. Já no recurso especial nº 38274, julgado pela 5ª Turma, se afirmava não ser nula a cláusula contratual de renúncia ao direito de retenção ou indenização por benfeitorias. A decisão afirmava ainda não se aplicar ao caso, as regras do Código de Defesa do Consumidor.

**A súmula de nº 336** define que:

***a mulher que renunciou aos alimentos na separação judicial tem direito à pensão previdenciária por morte do ex-marido, comprovada a necessidade econômica superveniente.***

O projeto de súmula foi relatado também pelo ministro Hamilton Carvalhido. Segundo o texto, considerando pacífica a tese de que os alimentos são irrenunciáveis, é firme a jurisprudência do tribunal sobre a possibilidade de estes serem pleiteados após a morte, conforme a Súmula nº 372 do STF e a Súmula 64, do extinto TFR, até porque “a pensão por morte nada mais é do que os alimentos a que se obrigam reciprocamente os cônjuges, quando em vida (CF/88, art 201, inciso V)” - conforme o REsp nº 176.185-SP.

E ontem (26), o Supremo Tribunal Federal entendeu serem admissíveis embargos de divergência de decisão da Turma em agravo regimental. Por maioria dos votos, os ministros deram provimento aos agravos regimentais em três recursos extraordinários e, por unanimidade, decidiram **cancelar a Súmula nº 599** da corte.

O ministro Cezar Peluso foi quem levou os recursos a julgamento. “A questão desses recursos está em saber se são ou não admissíveis embargos de divergência, contra acórdão proferido em agravo regimental interposto contra decisão monocrática, que deu parcial provimento a recurso extraordinário com base no artigo 557, parágrafo 1º-A, do Código de Processo Civil”, disse o ministro, ao considerar os casos relevantes.

Ele ressaltou que a Súmula nº 599, do Plenário, não estava mais adequada com a atual legislação. Em 1977, a norma assentou o entendimento de que são incabíveis embargos de divergência de decisão da Turma em agravo regimental. Entretanto, em 1998 houve uma alteração legislativa que possibilitou o julgamento do recurso extraordinário pelo relator.

“Penso chegada a hora de o Tribunal rever a sua posição a respeito da tese enunciada na Súmula nº 599. O ordenamento recursal agora vigente não tem a solução compatível”, disse o ministro, ao direcionar proposta para o cancelamento da súmula. Segundo Peluso, em razão da necessidade de maior rapidez na prestação jurisdicional, estão cada vez mais presentes as hipóteses em que a lei faculta ao relator do recurso julgá-lo monocraticamente. (Processos relacionados : REs nºs 283240, 285093 e 356069).

Fonte – Espaço Vital.

## **03. PARLAMENTO EUROPEU CONDENA LÍDERES RELIGIOSOS POR «HOMOFOBIA».**

(Notícia baixada do jornal ZENIT, edição de 27/04/2007).

CIDADE DO VATICANO, sexta-feira, 27 de abril de 2007 ([ZENIT.org](http://ZENIT.org)).- Representantes eclesiais não esconderam seu mal-estar depois de ter sido aprovado pelo Parlamento Europeu, nesta quinta-feira, uma resolução que condena os «comentários discriminatórios» contra os homossexuais pronunciados por líderes políticos e religiosos.

O parlamento rejeitou incluir na resolução a proposta de três deputados italianos de condenar publicamente o arcebispo Angelo Bagnasco, presidente da Conferência Episcopal Italiana, por declarações públicas contra os homossexuais, apesar de que se tratava de interpretações falsas pela imprensa e posteriormente desmentidas.

A resolução entrou em consenso pelos grupos PSE, ALDE, Esquerda Unitária e Verdes/ALE, obteve 325 votos a favor, 124 contra e 150 abstenções.

O documento aprovado condena «os comentários discriminatórios formulados pelos dirigentes políticos e religiosos sobre os homossexuais, pois alimentam o ódio e a violência, ainda que sejam retirados em um segundo momento, e pede-se às hierarquias das respectivas organizações que os condenem».

A resolução convida os Estados membros da União Européia a propor leis «que superem as discriminações que os casais do mesmo sexo sofrem», algo que alguns interpretaram como uma imposição do «matrimônio» homossexual.

A resolução propõe que se institua o dia 17º de maio de cada ano como «Jornada internacional contra a homofobia».

O cardeal Angelo Scola, patriarca de Veneza, e o cardeal Peter Erdo, presidente do Conselho das Conferências Episcopais da Europa, declararam que a Igreja é respeitosa com os homossexuais, como explica o Catecismo da Igreja Católica.

«Não há homofobia na Igreja Católica e já é hora de que acabe tudo isso», explicou o cardeal Scola em declarações ao canal de televisão italiano «Sat2000».

O purpurado crê que o Parlamento Europeu, «ao não poder intervir sobre temas políticos de primeira ordem, apega-se a questões nas quais as diferenças entre países devem ser respeitadas. É necessário que se dê um respeito maior pelas orientações de nossos povos. Não se deve dizer mentiras», acrescentou.

Paolo Bustaffa, diretor do Serviço de Informação Religiosa (SIR) da Conferência Episcopal Italiana, em declarações à «Rádio Vaticano», explicou: «É evidente que se dá uma atitude de suspeita ante o pensamento da Igreja».

#### **04. STJ RECEBERÁ PETIÇÕES PELA INTERNET.**

(Notícia baixada do jornal ESPAÇO VITAL [[www.espacovital.com.br](http://www.espacovital.com.br)], edição de 30/04/2007)

Brasília, 27/04/2007 – O STJ está pronto para aplicar, em sua rotina de trabalho, a legislação que regulamentou a movimentação eletrônica de documentos no Poder Judiciário. Editada em dezembro do ano passado, a Lei nº 11.419 abriu as portas dos tribunais para a informatização do processo judicial por intermédio de ferramentas como a assinatura eletrônica e a certificação digital.

A primeira iniciativa do STJ com base na nova lei será lançada nos próximos dias. O tribunal passará a receber, por meio eletrônico, petições referentes a processos de competência originária do presidente, os habeas-corpus e os recursos em habeas-corpus.

O peticionamento eletrônico será facultativo.

O STJ promete - para ainda este ano - a tramitação de recursos especiais e extraordinários para Supremo Tribunal Federal também por meio eletrônico. Com o novo sistema, os recursos permanecerão fisicamente na instância de origem e subirão por via eletrônica - isto é, sem papel.

A petição eletrônica - ou e-pet - abre uma nova etapa no processo de informatização ao possibilitar que os advogados apresentem seus requerimentos a partir do próprio escritório, sem ter que se deslocar até o tribunal, já que o envio de petições ao STJ pela Internet dispensa a apresentação posterior dos documentos originais ou de fotocópias autenticadas.

Para utilizar o e-pet, o profissional deve possuir certificação digital, ser credenciado no sistema do STJ e ter os programas necessários - softwares e hardwares - instalados em seu computador. O novo sistema permite o envio eletrônico de petições iniciais e incidentais, e sua tramitação poderá ser acompanhada on-line pelo usuário credenciado, sem a necessidade de petições escritas em papel.

##### **Detalhes importantes**

1. O certificado digital ou identidade digital pode ser adquirido por qualquer cidadão, empresa ou entidade diretamente de qualquer uma das autoridades certificadoras [Acs] que integram a chamada Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras [ICP-Brasil], responsável pelo reconhecimento e validade jurídica da certificação digital.

2. Não será possível utilizar o serviço sem antes adquirir essa tecnologia, cujo objetivo fundamental é garantir a segurança da operação realizada pela Internet, identificando a autoria, a origem e a integralidade de conteúdo dos documentos enviados eletronicamente.

3. De posse do certificado, o usuário deve instalar, em seu computador, os softwares e hardwares que vão gerar as petições e acessar o sistema de peticionamento eletrônico do STJ e um programa de conversão de documentos para o formato PDF. O sistema só aceitará documentos gerados nesse formato.

4. Além da petição, o usuário poderá anexar e enviar eletronicamente outros arquivos até o limite de 1,5 Mb.
5. Para peticionar eletronicamente no STJ, o usuário também vai precisar se identificar no sistema que fará a configuração e a autenticação dos certificados digitais. É uma questão de segurança: antes de concluir qualquer operação, o sistema pedirá que seja digitado o código PIN [Personal Identification Number], senha de acesso à chave privada do certificado digital que assegura que o seu dono é realmente quem o está utilizando naquele acesso.
6. Com os dados cadastrais confirmados, a petição poderá ser enviada, gerando um relatório com data e hora da transmissão, nome do advogado e das partes e identificação dos arquivos enviados. Todas essas informações poderão ser impressas pelo usuário.

#### **05. JUSTIÇA SUSPENDE AUTORIZAÇÃO DE CURSO DE MEDICINA DA UNINGÁ.**

(Notícia enviada por TARCISO NASCIMENTO, do CF/OAB).

Brasília, 23/04/2007, 18h30 – Com decisão judicial do Tribunal Regional Federal, da 1ª Região, o Ministério da Educação obteve, nesta segunda-feira, 23, a suspensão da liminar que autorizava o funcionamento do curso de medicina da Unidade de Ensino Superior Uningá (Uningá), em Maringá (PR).

Em janeiro, quando o MEC implantava nova política de regulamentação de cursos, com critérios mais rigorosos, a Uningá conseguiu, sem avaliação do MEC, uma liminar na justiça que autorizava a instituição oferecer 100 vagas no vestibular para o curso de medicina.

(Jornalista Gláucia Magalhães)

\*\*\* OBSERVAÇÃO: A notícia tem correlação com os Cursos de Direito, eis que a portaria que serviu de base para essa suspensão é a mesma que trata, em conjunto, dos cursos de Medicina e de Direito. (AGC)

#### **06. BRITTO CONDENA FOME ARRECADADORA DO GOVERNO EM NOVA FRENTE.**

(Notícia baixada do sítio do CF/OAB, em 27/04/2007)

Brasília, 25/04/2007 – “Temos que fortalecer fundamentalmente o cidadão contra a fome, eterna e crônica, de arrecadação do Estado”. Com essa afirmação, o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, manifestou o apoio da entidade aos debates que serão promovidos pela Frente Parlamentar dos Direitos do Contribuinte, lançada hoje (25) na Câmara dos Deputados. No ato de lançamento da Frente, que será presidida pelo deputado Sandro Mabel (PR-GO), Britto condenou a posição cada vez mais arrecadadora - e menos social - do Estado. “O que se vê é o fortalecimento de sua função de arrecadação. Fortalece-se o Estado e se esquece o cidadão”.

Na sessão de lançamento da Frente, à qual manifestou o apoio da OAB aos trabalhos em defesa dos direitos do contribuinte, Cezar Britto criticou o teor de projeto do Executivo a ser enviado em breve ao Congresso e que permite que se faça a penhora, diretamente nas contas correntes, de valores devidos ao governo pelos cidadãos. “Tudo justificado pela crescente estratégia de se melhorar a arrecadação governamental”, explica Britto, em críticas ao teor do projeto. “Não há preocupação em se discutir a melhor distribuição ou a diminuição da carga tributária para o cidadão, pelo contrário. Na última reunião dos governantes o que se discutiu foram formas de protelar, por tempo indefinido, os créditos que o indivíduo tem da União (precatórios)”.

Também participaram da sessão de lançamento da Frente, no Anexo IV da Câmara dos Deputados, além de Cezar Britto e do deputado Sandro Mabel, o ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, o presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia (PT-SP), o presidente do Instituto de Estudos dos Direitos do Contribuinte, Edson Freitas de Siqueira, e o presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), Carlos Henrique Levandowski, além de vários outros deputados e senadores.

Cezar Britto informou, ainda, que no dia de hoje vai designar a Comissão de Estudo da Carga Tributária no âmbito da OAB, que terá como primeira tarefa fortalecer e tecer sugestões de fortalecimento dos direitos dos contribuintes. “É preciso proteger aquele que a Constituição quis proteger, que é o contribuinte cidadão. A OAB quer contribuir efetivamente para os debates no âmbito dessa Frente que hoje se instala no Congresso.” Na ocasião, Cezar Britto recebeu o título de Contribuinte Emérito da Frente Parlamentar Mista dos Direitos do Contribuinte e de Membro Honoris Causa do Instituto de Estudos dos Direitos do Contribuinte.

Entre os objetivos da Frente Parlamentar dos Direitos do Contribuinte, grupo de caráter suprapartidário, estão trabalhar pelo respeito às prerrogativas dos cidadãos brasileiros e a defesa à aprovação do projeto de lei complementar PLP 38/07, da Câmara dos Deputados, que institui o Código de Defesa dos Direitos do Contribuinte.

#### **07. OAB-MG EXCLUI CINCO ADVOGADOS POR MÊS POR MÁ CONDUTA.**

(Notícia enviada pelo Conselheiro LAUMIR CORREIA FERNANDES.)

Belo Horizonte, (MG), 02/05/2007 - Cinco advogados são excluídos por mês dos quadros da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Minas Gerais por violação da conduta ética ou comportamento incompatível com a advocacia. São cerca de 60 cassações de registro profissional por ano, o equivalente a mais de uma turma formada nas faculdades de Direito do Estado. Essas estatísticas foram divulgadas hoje (02) pelo presidente da OAB mineira, Raimundo Cândido Júnior, que destaca que a entidade está fechando o cerco aos advogados condenados judicialmente por envolvimento em crimes.

## **08. PUBLICADA A RESOLUÇÃO QUE DISCIPLINA SEPARAÇÕES, DIVÓRCIOS E INVENTÁRIOS CONSENSUAIS.**

(Notícia enviada pela Conselheira MONICA FEITOSA, em 02/05/2007)

Brasília, 27/04/2007 – Foi publicada na última sexta-feira (27) a Resolução nº 35, do Conselho Nacional da Justiça, que disciplina os serviços cartorários para a realização de divórcios, separações, partilhas e inventários consensuais (Lei nº 11.441). Uma das questões claramente definidas é que a cobrança praticada pelos tabelionatos não pode ser proporcional ao valor dos bens envolvidos no negócio jurídico objeto dos serviços notariais e de registro.

Mas não há objetividade no dispositivo que estabelece que `a cobrança pelos serviços deve corresponder ao efetivo custo e à adequada e suficiente remuneração pela sua prestação`.

A cobrança proporcional - que acabava encarecendo consideravelmente os trâmites - vinha sendo praticada por cartórios desde o início do ano, quando foi aprovada a lei.

A isenção das custas cartorárias fica assegurada nas escrituras de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais. Para a obtenção da gratuidade, basta a simples declaração dos interessados de que não possuem condições de arcar com os emolumentos, ainda que as partes estejam assistidas por advogado constituído.

A Resolução nº 35 tem 53 artigos e também fixa que as escrituras públicas de inventário e partilha, separações e divórcios consensuais não dependem de homologação judicial e são títulos aptos para o registro civil e o registro imobiliário e para a transferência de bens e direitos.

Essas escrituras públicas também podem ser utilizadas para a promoção de todos os atos necessários à concretização das transferências de bens e levantamento de valores em órgãos como o Detran, Junta Comercial, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, instituições financeiras e companhias telefônicas, entre outras.

### **Veja os pontos controvertidos - tal como ficaram decididos pelo CNJ:**

\* Livre escolha - Para a lavratura dos atos notariais é livre a escolha do tabelião de notas, não se aplicando as regras de competência do Código de Processo Civil.

\* Desistência da via judicial - É facultada aos interessados a opção pela via judicial ou extrajudicial; podendo ser solicitada, a qualquer momento, a suspensão, pelo prazo de 30 dias, ou a desistência da via judicial, para promoção da via extrajudicial.

\* Não haverá homologação judicial - As escrituras públicas de inventário e partilha, separação e divórcio consensuais não dependem de homologação judicial.

\* Custas sem percentual - O valor dos emolumentos deverá corresponder ao efetivo custo e à adequada remuneração dos serviços prestados, sendo vedada a fixação de emolumentos em percentual incidente sobre o valor do negócio jurídico objeto dos serviços notariais e de registro.

\* Isenção de custas - A gratuidade compreende as escrituras de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais. Para a obtenção da gratuidade, basta a simples declaração dos interessados de que não possuem condições de arcar com os emolumentos, ainda que as partes estejam assistidas por advogado constituído. Não haverá dispensa do pagamento de impostos.

\* Tabelião não pode indicar advogado - É vedada ao tabelião a indicação de advogado às partes, que deverão comparecer para o ato notarial acompanhadas de profissional de sua confiança. Se as partes não dispuserem de condições econômicas para contratar advogado, o tabelião deverá recomendar-lhes a Defensoria Pública, onde houver, ou, na sua falta, a Seccional da OAB.

\* Retificação - A escritura pública pode ser retificada desde que haja o consentimento de todos os interessados.

\* Antecipação dos impostos - O recolhimento dos tributos incidentes deve anteceder a lavratura da escritura.

\* Meação de companheiro(a) - Esta pode ser reconhecida na escritura pública, desde que todos os herdeiros e interessados na herança, absolutamente capazes, estejam de acordo.

\* Presença de um só herdeiro - Havendo um só herdeiro, maior e capaz, com direito à totalidade da herança, não haverá partilha, lavrando-se a escritura de inventário e adjudicação dos bens.

\* Bens no exterior - É vedada a lavratura de escritura pública de inventário e partilha referente a bens localizados no exterior.

\* Não-exigência de comparecimento das partes na separação e divórcio consensuais - O comparecimento pessoal das partes é dispensável à lavratura de escritura pública de separação e divórcio consensuais, sendo admissível ao(s) separando(s) ou ao(s) divorciando(s) se fazer representar por mandatário constituído, desde que por instrumento público com poderes especiais, descrição das cláusulas essenciais e prazo de validade de trinta dias.

## **\* EDUCAÇÃO JURÍDICA \***

### **Notícias do ENSINO JURÍDICO, do EXAME DE ORDEM e da ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA.**

**Queridas amigas e colegas.**

**Prezados amigos e colegas.**

Com muita humildade e com muita honra, recebi a notícia (ao final transcrita) de que fui convocado para trabalhar mais ainda em prol do ensino jurídico, no Brasil.

Externo inicialmente o meu profundo agradecimento ao Presidente CEZAR BRITTO e sua ilustre Diretoria pela confiança em mim depositada e, trabalhando em equipe com os colegas membros da Comissão Nacional e das Comissões Seccionais, buscaremos os melhores rumos para esse importante múnus da OAB em prol da sociedade brasileira.

Sou testemunha do grande trabalho feito pelos meus predecessores: Profs. PAULO LUIZ NETTO LOBO e PAULO ROBERTO DE GOUVEIA MEDINA, aos quais rendo minhas maiores homenagens.

Firmo o meu credo de que esse trabalho em equipe implica parcerias com órgãos e entidades como:

MEC – Ministério da Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

INEP – Instituto Nacional Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IES Públicas Federais e Estaduais

ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior.

ABEDI – Associação Brasileira de Ensino do Direito

CBFD - Colégio Brasileiro de Faculdades de Direito

Através dos anos, verifiquei ser imprescindível que o trabalho desta CNEJ e de suas Seccionais seja feito em estreita harmonia com a Comissão Nacional de Exame de Ordem e suas Seccionais, bem como com a Escola Nacional de Advocacia e suas congêneres das Seccionais.

Tudo isso no sentido de mudarmos o parâmetro de ensino jurídico para  
**EDUCAÇÃO JURÍDICA!**

Entendo que somente assim fazendo conseguiremos mudar para melhor ou até para muito melhor a qualidade do ensino jurídico e, em consequência, de todos os profissionais do Direito, em nosso país!

**Adilson Gurgel de Castro**  
**Membro da CNEJ do CF/OAB**

UMA EXPLICAÇÃO: Em virtude dessa nova missão, pretendo doravante acrescentar um tópico específico do nosso jornal eletrônico para falar somente do ENSINO JURÍDICO, do EXAME DE ORDEM e das ESCOLAS DE ADVOCACIA.

#### **09. ADILSON GURGEL É NOVO PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENSINO JURÍDICO.**

(Notícia baixada do sítio do CF/OAB, em 27/04/2007)

Brasília, 26/04/2007 – O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, designou hoje (26) o conselheiro federal da entidade pelo Rio Grande do Norte, Adilson Gurgel, o novo presidente da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB. Gurgel substitui na Presidência da referida Comissão o conselheiro da OAB pelo Estado de Minas Gerais, o advogado Paulo Roberto de Gouvêa Medina.

#### **10. OAB-RR EVITA FRAUDE NO EXAME DE ORDEM E PEDE INVESTIGAÇÃO.**

(Notícia baixada do sítio do CF/OAB, em 27/04/2007)

Boa Vista, 26/04/2007 – O presidente da Seccional de Roraima da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Antonio Oneildo, encaminhou denúncia ao Ministério Público Federal de três candidatos oriundos do Ceará que tentaram fraudar a inscrição no último exame de Ordem realizado naquele Estado. Na denúncia, segundo Oneildo, os três candidatos cearenses apresentaram o mesmo endereço e informaram que residiam em Boa Vista há um ano. No entanto, o contrato de locação apresentado registrava a data de 1º de setembro de 2007. O caso aconteceu no período de inscrição para o exame, em março deste ano. Outro fator que chamou a atenção da Seccional foi quanto à data de expedição do diploma de formação no curso de Direito: um dia antes do pedido de inscrição na OAB.

Desconfiado de que os documentos apresentados poderiam ser falsos, o presidente da OAB de Roraima enviou imediatamente a denúncia ao procurador-chefe da República em Roraima, José Milton Nogueira, que já pediu a abertura de procedimento e já deu início às apurações da provável tentativa de fraude na inscrição do Exame da OAB-RR.

A OAB-RR requereu a análise de possível enquadramento nos artigos 288 (formação de quadrilha) e 299 (omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante). Um dos candidatos, inclusive, já havia tentado por nove vezes a aprovação no Exame de Ordem aplicado pela Seccional da OAB do Ceará, mas não obteve êxito.

O motivo principal para a não aceitação da inscrição dos três candidatos foi a possibilidade de irregularidade no endereço domiciliar. Conforme Antônio Oneildo, a exigência atual é de pelo menos seis meses de domicílio eleitoral. A presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB-RR, Denise Cavalcante, informou que os três candidatos também não apresentaram comprovantes da conta de água, luz ou telefone. Situação semelhante ocorreu em Roraima há alguns anos, mas a OAB também conseguiu detectar a falha com antecedência.

## **11. COM NOVAS ADESÕES, 20 ESTADOS TERÃO EXAME DE ORDEM UNIFICADO.**

(Notícia baixada do sítio do CF/OAB, em 27/04/2007).

27/04/2007 - Mais dois Estados brasileiros anunciaram ao presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, a adesão à unificação do conteúdo do Exame de Ordem: os Estados do Pará e de Goiás. Com a adesão dos paraenses e goianos, sobe para 20 o número de Estados que aplicarão o segundo exame de Ordem do ano (a se realizar em agosto) com o conteúdo totalmente unificado.

A primeira etapa do primeiro Exame de Ordem desta ano (prova objetiva), realizada no dia 15 de abril em todas as Seccionais da OAB, já teve 18 Estados realizando o referido exame com o conteúdo totalmente unificado. Cezar Britto defende a unificação no exame por considerar que a entidade só teria a ganhar com a realização de uma mesma prova, aplicada em uma única data e com o mesmo conteúdo em todo o Brasil. "Evitaríamos as discrepâncias entre os exames aplicados por Seccionais diferentes".

Antes de Goiás e do Pará, a última Seccional a aderir à unificação do exame foi a OAB do Rio de Janeiro, dando prioridade à informatização e profissionalização do exame, evitando possíveis fraudes. "Uma entidade como a OAB-RJ, que defende a necessidade da terceirização dos concursos para o Judiciário - a exemplo do que já fazem o Executivo e o Legislativo - teria que dar o exemplo em sua própria casa", afirmou o presidente da OAB-RJ, Wadih Damous.

Cezar Britto lembrou, ainda, que nunca se usou o Exame de Ordem como aferidor oficial do ensino jurídico no país exatamente porque eles são diferenciados, organizados e aplicados separadamente, por cada Seccional. "Uma única prova seria a melhor a melhor referência para o Brasil sobre as faculdades de Direito e teríamos um controle maior da qualidade oferecida pelos cursos", afirmou o presidente nacional da OAB. "Ajudaríamos a instituição de ensino que está ruim a melhorar e, se não melhorasse, teríamos instrumento para fechar todas as faculdades de péssima qualidade".

**Segue a tabela, por ordem alfabética, dos Estados que farão o Exame de Ordem com conteúdo unificado em agosto próximo:**

Acre	Alagoas
Amapá	Amazonas
Bahia	Ceará
Distrito Federal	Espírito Santo
Goiás	Maranhão
Mato Grosso	Mato Grosso do Sul
Pará	Paraíba
Pernambuco	Piauí
Rio de Janeiro	Rio Grande do Norte
Sergipe	Tocantins

## **12. COMISSÃO APROVA PROPOSTA PARA DIVIDIR ENSINO JURÍDICO.**

(Notícia enviada pela estimada Profa. ELIZETE LANZONI, de Santa Catarina.)

\*\*\*OBSERVAÇÕES PRÉVIAS: Com a máxima vênica, a ilustre relatora não parece conhecer a realidade do ensino jurídico, nem a existência da OAB. Com efeito, desconhece que a fiscalização profissional, pelo menos quanto aos advogados, é feita por um órgão de classe: a OAB, a qual também tem a competência legal de opinar sobre a abertura de novos cursos e o dever de lutar pela melhoria da qualidade do ensino jurídico. Além disso, suprema incongruência, ela mesma reconhece que essa proposta não é o melhor caminho. (AGC)

A Comissão de Legislação Participativa aprovou sugestão do Conselho de Defesa Social da cidade de Estrela do Sul (MG) que propõe a divisão do ensino jurídico em três níveis - médio, seqüencial e bacharelado - , além dos cursos de pós-graduação. Conforme o parecer da relatora, Deputada Maria Lúcia Cardoso (PMDB-MG), a proposta será encaminhada ao Poder Executivo, na forma de indicação. Para cada um dos níveis, a sugestão lista atribuições profissionais específicas. A proposta prevê também:

- estímulo do governo federal à criação de cooperativas para a prestação de serviços de assistência jurídica;
- formação em nível de pós-graduação para os integrantes de bancas examinadoras dos testes realizados pelos conselhos profissionais e dos concursos para as carreiras jurídicas;
- acesso direto a exames e diplomas pelos cidadãos e cidadãs autodidatas; e
- regras para a organização de cursos seqüenciais.

#### **Ensino profissionalizante**

A relatora afirma que o incentivo à formação profissionalizante, objetivo principal da sugestão, é, de fato, relevante. Maria Lúcia ressalta, porém, que segmentar funcionalmente o ensino em área determinada e estabelecer rígida equivalência em direitos de exercício profissional não parece ser o melhor caminho.

Como não existe órgão próprio para a necessária fiscalização profissional, a relatora decidiu propor o encaminhamento da proposta ao governo, para que seja analisada a possibilidade de elaboração de um projeto de lei do Executivo a respeito do tema.

Fonte: **Agência Câmara**

### **13. NÚMERO DE VAGAS CRESCE 470% NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.**

(Baixado do jornal CM NEWS, edição de 25/04/2007. Fonte: *Jornal do Comércio – RJ*)

Brasília, 26/04/2007 - O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou o último censo da educação superior, no qual informa que o número de vagas nas instituições de ensino superior do Brasil cresceu 470%, pulando de 516.663, em 1991, para 2.429.737, em 2005. Um dado importante e que precisa ser ressaltado é que esse crescimento foi também proporcionado, a partir da criação dos centros universitários em 1997, que, por causa de sua autonomia, podem instalar cursos e unidades, sem autorização do Ministério da Educação, em sua sede. Exceção somente para os cursos de Medicina, Odontologia, Psicologia e Direito. Cabe, ainda, enfatizar que os maiores índices de crescimento passaram a ser registrados, em 1999, quando as diretrizes da Lei de Bases da Educação Nacional, promulgada em 1996, começaram a surtir efeito.

O censo de 2005 indica que as universidades concentram 44% (1.073.716) do total das 2.429.737 vagas disponíveis. Em seguida, aparecem as faculdades isoladas, integradas e institutos superiores com 36% (872.160 vagas) e os centros universitários, com 20% (483.861 vagas). Um outro dado importante a ser destacado, em relação às categorias administrativas, é que as instituições privadas reúnem o maior percentual de vagas: 57%; as instituições privadas comunitárias, confessionais e filantrópicas abrigam 31%, ou seja, 748.053, enquanto as estaduais e federais estão tecnicamente empatadas com cerca de 5% das vagas, respectivamente com 128.948 e 126.254. As municipais têm apenas 2% das vagas, com 57.086 alunos. Pela análise do censo, pode ser igualmente observado que as instituições do interior e cursos noturnos oferecem um quantitativo maior de vagas. Em 2005, as instituições de ensino superior do interior ofereceram 1.337.060 vagas, enquanto as instituições sediadas nas capitais dos estados dispunham de 1.092.677, estabelecendo, dessa forma, uma diferença considerável de 22,36%. A maior parte dessas vagas, segundo o censo, foi disponibilizada nos cursos noturnos, 1.598.183. Os cursos diurnos registraram 831.554 vagas, o que corresponde a 92,1% a menos.

Mesmo com esse notável crescimento, o Brasil ainda precisa avançar em muito na educação superior, que reúne um contingente de matrículas menor do que os nossos vizinhos da América do Sul, como a Argentina, o Chile a Bolívia e o Paraguai. Para que a educação superior consiga reverter esse quadro, é preciso que novas políticas públicas sejam estabelecidas e que a educação seja efetivamente uma prioridade do Estado, já que apenas 17% da população brasileira, entre os 17-24 anos, estão matriculados em uma instituição de ensino superior. Sabemos, perfeitamente, que sem educação não pode existir desenvolvimento sustentável, ordem e progresso.

### **14. OAB-BA IRÁ VISTORAR TODOS OS 49 CURSOS DE DIREITO DO ESTADO.**

(Notícia baixada do sítio da OAB, em 05/05/2007).

Salvador, 03/05/2007 – Em virtude do pífio desempenho apresentado pelos bacharéis em Direito na primeira fase do Exame de Ordem, o presidente da Seccional da Bahia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB),

Saul Quadros, anunciou que uma comissão da entidade irá visitar todos os 49 cursos de Direito autorizados a funcionar pelo MEC no Estado. Dos 1.422 bacharéis em Direito inscritos no exame da Seccional baiana, apenas 492 foram aprovados na prova objetiva, ou seja, pouco menos de 35% do total.

Até 30 de maio serão conhecidos os resultados da prova prática-profissional, que apontará aqueles bacharéis que estão aptos ao exercer a advocacia. "Nós recomendamos ao Ministério da Educação a extinção daquelas faculdades que apresentarem irregularidades insanáveis", afirmou o presidente da OAB baiana, advogado RAUL QUADROS.

Para Quadros, o resultado da primeira fase do Exame de Ordem reflete a situação "ruim" do ensino jurídico não só na Bahia, mas em todo o País. O fato de um terço dos inscritos terem feito faculdade fora da Bahia foi apontado por ele como um dos fatores para a baixa média. "Normalmente, eram estudantes de faculdades de regiões fronteiriças, cuja qualidade de ensino geralmente é menor. Apenas 10% desses bacharéis passam no exame". O presidente da OAB-BA afirmou, ainda, que, apesar de não ser obrigação legal da instituição, a OAB faz questão de visitar todos os cursos jurídicos na Bahia.

O Exame de Ordem foi realizado, simultaneamente, em todos os Estados do país. Em dezessete unidades da federação, inclusive a Bahia, os bacharéis em Direito fizeram a mesma prova - com igual conteúdo - elaborada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (Cespe), da Universidade de Brasília.

## **15. AGU FARÁ CONCURSO PARA 404 CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL.**

(Notícia baixada do sítio da OAB, em 05/04/2007).

Brasília, 04/05/2007 - A Advocacia-Geral da União (AGU) publicou nesta quinta-feira (03) no Diário Oficial da União seu Edital nº 01/07, sobre a realização do concurso de procurador federal para o preenchimento de 404 cargos vagos e formar cadastro de reserva. Desse total, 21 vagas são destinadas a portadores de necessidades especiais. O salário inicial é de R\$ 10.497,56. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, a partir do dia 14 deste mês, no endereço [www.cespe.unb.br/concursos/aguproc2007](http://www.cespe.unb.br/concursos/aguproc2007). A prova objetiva será aplicada no dia 24 de junho.

\* \* \* \* \*

## **NOTÍCIAS do CONSELHO FEDERAL e da OAB/RN**

### **01. CONSELHO FEDERAL – DIRETORIA.**

RAYMUNDO **CEZAR BRITTO** ARAGÃO

Presidente

**VLADIMIR** ROSSI LOURENÇO

Vice-Presidente

**CLÉA** ANNA MARIA CARPI DA ROCHA

Secretário Geral

ALBERTO ZACHARIAS **TORON**

Secretário Adjunto

**OPHIR** FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Diretor Tesoureiro

### **01.1 CONSELHEIROS FEDERAIS pela OAB/RN**

ADILSON GURGEL DE CASTRO

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE

WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

#### **SUPLENTES**

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS

FELIPE AUGUSTO CORTEZ M. MEDEIROS

### **01.1 CEZAR BRITTO CUMPRIMENTA O NOVO PRESIDENTE DA CNBB.**

Brasília, 04/05/2007 – O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, cumprimentou hoje (04) o novo presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Geraldo Lyrio Rocha, eleito nesta sexta-feira durante a 45ª Assembléia Geral da entidade. O novo presidente da CNBB, que irá tomar posse na próxima quarta-feira, ficará no comando da entidade nos próximos quatro anos. Em sua mensagem, o presidente nacional da OAB lembra as parcerias históricas das duas entidades e afirma que "o perfil de dom Geraldo, identificado com as causas sociais e zeloso pastor de seu rebanho espiritual, favorece a continuidade e o aprofundamento de nossa parceria, em busca de melhores condições de vida para a sociedade brasileira".

### **Eis a mensagem enviada por Cezar Britto ao presidente eleito da CNBB:**

A OAB, parceira histórica da CNBB, em lutas memoráveis em prol da cidadania e do bem comum, cumprimenta e parabeniza dom Geraldo Lyrio Rocha por sua eleição para a presidência daquela entidade no próximo quadriênio.

A quase unanimidade com que foi eleito (92%) expressa o ambiente de unidade e coesão que vive essa entidade, fundamental para que continue a prestar os relevantes serviços que têm marcado sua presença na vida pública brasileira.

O perfil de dom Geraldo, identificado com as causas sociais e zeloso pastor de seu rebanho espiritual, favorece a continuidade e o aprofundamento de nossa parceria, em busca de melhores condições de vida para a sociedade brasileira.

Que Deus o ilumine.

## **01.2 CONSELHO FEDERAL SE REUNE NESTE DOMINGO PARA ESCOLHER OS REPRESENTANTES DOS ADVOGADOS NO CNJ E MO CNMP.**

Brasília, 06/05/2007 – O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) se reúne neste domingo (06), em extraordinária de seu Conselho Pleno para argüir, em audiência pública, e escolher os candidatos que indicará às vagas destinadas à advocacia para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A sessão extraordinária será realizada a partir das 14h, no plenário do terceiro andar do edifício-sede da entidade, em Brasília. A OAB indicará dois representantes para cada um dos Conselhos encarregados do controle externo do Judiciário e do Ministério Público.

**A seguir os nomes dos candidatos, por ordem alfabética, que tiveram a inscrição deferida para concorrer às indicações que serão feitas pelo Conselho Federal da OAB:**

**Para o CNJ:**

Evandro Ferreira de Viana Bandeira (OAB-MS)  
Jefferson Luis Kravchychyn (OAB-SC)  
José Afrânio Plutarco Nogueira (OAB-CE)  
Letícia de Souza Baddauy (OAB-PR)  
Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos (OAB/SP)  
Marcio André Medeiros Moraes (OAB-PR e OAB-SC)  
Oscar Otávio Coimbra Argollo (OAB-RJ)  
Paulo Luiz Netto Lôbo (OAB-AL)  
Paulo Roney Ávila Fagúndez (OAB-SC)  
Róberson Farias Azambuja (OAB-RS)  
Técio Lins e Silva (OAB-RJ).

**Para o CNMP:**

Francisco Ernando Uchoa Lima (OAB-CE)  
José Afrânio Plutarco Nogueira (OAB-CE)  
Letícia de Souza Baddauy (OAB-PR)  
Marcio André Medeiros Moraes (OAB-PR e OAB-SC)  
Sérgio Alberto Frazão do Couto (OAB/PA)

## **01.3 CONSELHO DE PRESIDENTES DE SECCIONAIS DEBATE O ENSINO JURÍDICO.**

Goiânia, 04/05/2007 – A próxima reunião do Colégio de Presidentes de Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) será realizada nos dias 31 de maio e 1º de junho na sede da Seccional da OAB de Goiás, em Goiânia. A Seccional, presidida por Miguel Ângelo Cançado, já está trabalhando na organização do encontro. Durante o Colégio de Presidentes um dos assuntos a serem tratados será a questão do ensino jurídico.

## **01.4 HADDAD CONFIRMA A BRITTO SUA IDA AO CONSELHO DE PRESIDENTES DA OAB.**

Brasília, 03/05/2007 – O ministro da Educação, Fernando Haddad, telefonou há pouco para o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, para confirmar sua participação na próxima reunião do Colégio de Presidentes de Seccionais da OAB, que será realizada nos dias 31 de maio e 1º de junho na sede da OAB de Goiás, em Goiânia. A reunião contará com a participação dos presidentes das 27 Seccionais da entidade em todo o Brasil. Entre os assuntos a serem tratados estará a questão do ensino jurídico no País.

## **01.5 CONSELHEIRO FEDERAL DENUNCIA ARBITRARIEDADES DA POLÍCIA FEDERAL, NA PARAÍBA.**

Brasília, 05/05/2007 – O conselheiro federal da OAB pela Paraíba, Edísio Simões Souto, denunciou hoje (05) ao presidente nacional da entidade, Cezar Britto, as arbitrariedades dos delegados da Polícia Federal no estado contra os advogados contratados pelas onze pessoas presas na Operação 274. Na Operação, realizada nesta sexta-feira em João Pessoa, foram presos donos de postos de gasolina acusados de praticar a cartelização dos preços de combustíveis na capital paraibana. “É lamentável que, mais uma vez, os funcionários da Polícia Federal, todos pagos com dinheiro público, desconheçam a lei e impeçam os advogados de terem acesso aos processos de seus clientes presos na Operação”, afirmou Edísio Souto que vai levar a denúncia na reunião da próxima segunda-feira (7) do Conselho Federal da OAB. Segundo ele, “os delegados da Polícia Federal estão mais preocupados com os holofotes da mídia do que cumprirem o que determina a lei em relação às prerrogativas dos advogados”.

## 01.6 OAB PARTICIPA DA REUNIÃO DA UIBA, EM SANTO DOMINGO.

Brasília, 04/05/2007 - O vice-presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Vladimir Rossi Lourenço, e o presidente da Comissão de Relações Internacionais e membro honorário vitalício da entidade, Roberto Busato, participam hoje (04), a partir das 16h, em Santo Domingo, capital da República Dominicana, da reunião dos delegados da União Iberoamericana de Colégios de Advogados (UIBA). Amanhã, a partir das 9h local, Vladimir Rossi será um dos conferencistas do encontro, sobre o tema "Arbitragem Internacional e Solução de Conflitos". O ex-presidente nacional da OAB Roberto Busato é também vice-presidente da UIBA.

<b>02. CONSELHO SECCIONAL.</b>	<a href="mailto:oabrn@oab-rn.org.br">oabrn@oab-rn.org.br</a> e <a href="mailto:oab-rn@oab-rn.org.br">oab-rn@oab-rn.org.br</a>
Presidente:	PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Vice-Presidente:	RICARDO WAGNER S. ALCÂNTARA
Secretária Geral:	VALÉRIA SOBRAL PESSOA
Secretário Geral Adjunto:	KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Tesoureira:	VALDERICE NOBREGA DA SILVA

### CONSELHEIROS SECCIONAIS

ALDO MEDEIROS DE LIMA FILHO	KALLINNA GOMES FLOR DOS SANTOS
CARLSON G. CORREIA GOMES	LAUMIR CORREIA FERNANDES
EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES	MIZAEAL ARAÚJO BARRETO
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JR.
FRANCISCO IVO C. NETTO	MARIA ALVES ROSADO
FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES	RODRIGO FALCONI CAMARGOS
JOSÉ MARIA RODRIGUES BEZERRA	RÚBIA LOPES DE QUEIRÓZ
JOSÉ VANILDO DA SILVA	SUETÔNIO LUIZ DE LIRA
WALTENCY SOARES RIBEIRO DE AMORIM	

### CONSELHEIROS SECCIONAIS SUPLENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOUZA	NICÁCIO LOIA DE MELO NETO
JOSÉ EVANGELISTA LOPES	RICARDO GEORGE FURTADO
KALEB CAMOS FREIRE	ROSSANA DALY DE OLIVEIRA FONSECA
MAGNA LETÍCIA AZEVEDO L. CAMARA	SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR
MARCO POLO C. BATISTA TRINDADE	RICARDO LUIZ PEREIRA PINTO
MIROCEN FERREIRA LIMA JUNIOR	VITOR JOSÉ MACEDO DANTAS
MONICA ALVES FEITOSA	VALÉRIA CARVALHO DE LUCENA

→ **ATENÇÃO!** → A OAB/RN já distribuiu o calendário de reuniões ordinárias do CONSELHO SECCIONAL, para o ano corrente:

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES HORÁRIO e LOCAL: 17h, na sede da OAB/RN

MAIO	10	24	-
JUNHO	06	21	-
JULHO	05	19	-
AGOSTO	02	16	30
SETEMBRO	13	27	-
OUTUBRO	11	25	-
NOVEMBRO	08	22	-
DEZEMBRO	06	20	-

NOBRES COLEGAS,

Para mais notícias, visite o nosso sítio [www.oab-rn.org.br](http://www.oab-rn.org.br). Além de as notícias serem atualizadas diariamente, você tem vários serviços à sua disposição (inclusive a tabela de honorários).

ARTIGO

**REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: UMA SOLUÇÃO INADEQUADA**

Antes mesmo de ter atingido a maioria, alguns já anunciam que é necessário realizar mudanças radicais na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – pois o modelo traçado pela norma não deu certo. O argumento exposto é que para diminuir a criminalidade é necessário reduzir a maioria. Enorme engano! Com certeza a alternativa da redução da maioria penal não é a fórmula para diminuir o crescente nível de violência em nosso país. Máxima venia, o argumento é falacioso e equivocado.

Os que defendem a tese, normalmente motivados por um episódio que comoveu a sociedade, entendem que é mais fácil o caminho inverso, ou seja, insere-se uma nova lei e o problema está solucionado. É necessário esclarecer que o menor marginalizado não surge por acaso. Ele é fruto de um estado de injustiça social que gera e agrava o pauperismo em que sobrevive a maior parte da população.

É necessário, antes do encaminhamento da proposição da matéria, cumprir a lei. Fazer cumprir, em especial, o artigo 4º da Lei nº. 8.069/90, o ECA. Nele encontra-se expresso “que é dever do Poder Público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

Será que conseguimos assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente? Em recente evento promovido por estudantes do curso de direito, a matéria foi amplamente debatida. A posição, registre-se, quase que unânime foi: redução da maioria não é a solução.

A questão não é reduzir a maioria penal, mas discutir o processo de execução das medidas aplicadas aos menores, que é falho. O modelo adotado pelo Estado, em relação aos centros de recuperação são impróprios e inadequados, sendo necessário corrigi-los, e aperfeiçoá-los, com o objetivo de que eles possam ajudar na recuperação dos jovens. Portanto, o que se apresenta em situação irregular não é a criança ou o adolescente, mas o Estado, que não cumpre suas políticas sociais básicas, sem esquecer a família, que não tem estrutura e abandona a criança.

Portanto, reduzir, jamais, pois reduzir e retroceder.

As notícias da OAB/RN têm a colaboração total da nossa Jornalista ANNE DANIELLE.
--

## **02.1 VISITA AO TJ/RN**

Natal, 25/04/2007 – O presidente da OAB, Paulo Eduardo Teixeira, e os presidentes das Subseccionais de Mossoró, Assu e Caicó estiveram nesta quarta-feira (25), reunidos com o presidente do TJ/RN, desembargador Osvaldo Cruz, para discutir pontos importantes na estruturação do Poder Judiciário no Estado. Entre os pontos discutidos, foram apresentados alguns problemas nos Juizados Especiais, além da necessidade de estímulo à conciliação.

## **02.2 XX CONFERÊNCIA NACIONAL**

Natal, 28/04/2007 – Com a coordenação do conselheiro Sérgio Freire, a capital do nosso estado entrou oficialmente no páreo para sediar a XX Conferência Nacional dos Advogados. Na segunda-feira passada, foi apresentado ao Conselho Federal da OAB um vídeo no qual tanto o prefeito Carlos Eduardo Alves quanto a governadora Wilma de Faria formularam convites específicos para que os conselheiros federais façam sua opção por Natal para sediar o grande evento. Também foi mostrado o potencial e a capacidade de estrutura hoteleira e aeroportuária para sediar a conferência. Presentes ao importante evento estiveram o Presidente da EMPROTURN – Empresa de Promoção do Turismo do RN, o Secretário de Turismo de Natal e o Presidente do Natal Convention Bureau, que são parceiros e efetivos colaboradores nessa empreitada.

É importante ressaltar que além de ter 12 mil leitos disponíveis distantes no máximo a 10min. do Centro de Convenções (desde hotel 5 estrelas até pousadas e albergues), Natal conta com 18 vôos diários, tendo vôos diretos de e para 6 capitais brasileiras: Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife e Fortaleza. Além disso, tem vôos diários de e para Lisboa.

## **02.3 REUNIÃO DE PRESIDENTES**

A primeira reunião de presidentes de Comissões da OAB/RN aconteceu na segunda-feira (23) na sede da Seccional. Na oportunidade, o presidente da Seccional Potiguar, Paulo Teixeira, destacou a importância de um trabalho integrado entre as Comissões. O vice-presidente Ricardo Wagner, que coordenará os trabalhos das Comissões, solicitou que os novos presidentes fizessem um resgate das atividades das Comissões na gestão anterior a fim de traçarem um planejamento estratégico a curto prazo (seis meses), médio (um ano e meio) e longo prazo (três anos).

## **02.4 REUNIÃO DE PRESIDENTES II**

Os novos presidentes das 23 comissões da OAB/RN são os seguintes:

Advogados Iniciantes	→	Adv. Sérgio Lima Aguiar
Advogados Públicos	→	Cons. Magna Letícia Lopes
Advogados Trabalhistas	→	Adv. José Augusto Amorim
Assistência Judiciária	→	Prof. João Freire Costa
Defesa das Prerrogativas	→	MHV Caio Graco Pereira de Paula
Defesa do Contribuinte	→	Adv. André Elali
Defesa do Idoso	→	Adv. Enélio Petrovitch
Direito à Saúde	→	Adv. Armando Aurélio Fernandes
Direito do Consumidor	→	Adv. Liana Maia de Oliveira
Direitos Humanos	→	Cons. José Maria Bezerra
Ensino Jurídico	→	Cons. Raimundo Alves
Escola Superior de Advocacia	→	Cons. Federal Carlos Kelsen
Estudos Constitucionais	→	Cons. Paulo Henrique Marques
Eventos Esportivos	→	Cons. Laumir Correia
Eventos	→	Cons. Kalina Gomes Flor
Interiorização	→	Adv. Daniel Victor da Silva
Meio Ambiente	→	Adv. Caio Fábio Madruga
Mulheres Advogadas	→	Adv. Tatyany Bezerra Cruz de Souza
Orçamento e Finanças	→	Adv. Jorge Alberto Motta
Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	→	Adv. João Aurimar de Moraes
Relações Internacionais	→	Adv. Marcos Guerra
Seleção	→	Cons. Suetônio Lira
Sociedades de Advogados	→	Cons. Aldo de Medeiros Lima

## 02.5 QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Natal, 05/05/2007 – No início da semana passada, o presidente da OAB/RN, Paulo Teixeira, e o vice-presidente Ricardo Wagner tiveram uma reunião com o diretor superintendente do Sebrae, Zeca Melo, a fim de implantar a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos pela Seccional. Na oportunidade, ficou definido que um profissional do Sebrae ministrará cursos de atualização para os funcionários.

## 02.6 PRIMEIRA FASE DO EXAME DE ORDEM 2007.1

Natal, 05/05/2007 – Com um índice de aprovação de 23,70%, o Exame de Ordem 2007.1, primeira fase, aprovou 132 bacharéis em direito dos 557 inscritos no Rio Grande do Norte. O resultado dos recursos protocolados na Seccional Potiguar sairá provavelmente em 30 de maio. A segunda fase do exame, prova prático-profissional, será realizada em 03 de junho.

OBSERVAÇÃO: O resultado dessa primeira fase do primeiro exame de ordem de 2007 foi totalmente atípico. Em termos de comportamento humano, as mudanças nunca são bruscas, especialmente em termos estatísticos. Assim, como a nossa Seccional sempre teve níveis de aprovação final superior a um terço do número de candidatos, não posso deixar de externar minha impressão de que a prova atual extrapolou o nível de dificuldade que vinha tendo anteriormente, embora tenha sido elaborada pela mesma empresa. Sempre defendi e defendo que o exame de ordem deve medir a capacidade de o candidato exercer a advocacia e não fazer como os concursos públicos, que sempre privilegiam a "decoreba" em detrimento do conhecimento jurídico efetivo. Com isso a luta é pelo aperfeiçoamento do concurso, o que se pretende fazer.

## 02.7 ABMCJ

Natal, 05/05/2007 – A nova diretoria da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica do Rio Grande do Norte toma posse na próxima quinta-feira, dia 10, às 17h, na Assembléia Legislativa. Nesta nova gestão, a ABMCJ está sendo presidida pela advogada Lúcia Jales.

**PARABÉNS!** Enviamos os melhores votos de parabéns a nossa querida Pres. LÚCIA JALES, ex-Conselheira da OAB/RN.

## 03. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RN

Presidente:	JOÃO MARIA TRAJANO SILVA
Vice-Presidente:	ÂNGELA MONTEIRO LIMA
Secretário Geral:	ENÉLIO ANTONIO G. PETROVICH
Secretário Geral Adjunto:	ALEXANDRE CUNHA CARVALHO
Tesoureiro:	RAUL SHEER

Suplente:	ADRIANA GALVÃO S. SANTIAGO
Suplente:	JOÃO FREIRE DA COSTA

### 03.1 MELHORIAS DE PERCURSO

Natal, 05/05/2007 - A diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados está realizando um grande trabalho de reorganização do nosso plano de saúde, concentrando serviços e cortando gorduras desnecessárias e descabidas para, então, termos um melhor atendimento ao colega advogado.

### 04. CONSELHO SUBSECCIONAL DE MOSSORÓ [oabmossoro@oab-rn.org.br](mailto:oabmossoro@oab-rn.org.br)

Presidente:	HUMBERTO HENRIQUE C. FERNANDES DO REGO.
Vice-Presidente:	LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS
Secretário Geral:	EMMANOEL ALVES FILHO
Secretário Adjunto:	MARIA NAZARÉ DAVI GUIMARÃES
Tesoureiro:	CLEYLTON CESAS F. NUNES

### CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS

ANA MARIA DE PAIVA	IODEVOHE REBOUÇAS VERAS
GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ	JOSE WILTON FERREIRA
FRANCISCO DE ASSIS M. VARELA	MARCOS ARTUR F. DE ARAÚJO
FRANCISCO WELITHON	RAMIREZ AUGUSTO P. FERNANDES
FRANCISCO WILTON APOLINÁRIO	VICENTE PEREIRA NETO
HORÁCIO DE MEDEIROS NETO	

### 04.1 SOLICITAMOS NOTÍCIAS.

\*Solicitamos gentilmente aos colegas mossoroenses que nos enviem suas notícias para podermos veiculá-las aqui, para todo o Estado e todo o Brasil.

### 05. SUBSECCIONAL DE CAICÓ. [oabcaico@oab-rn.org.br](mailto:oabcaico@oab-rn.org.br) e [oabcaicorn@bol.com.br](mailto:oabcaicorn@bol.com.br)

Presidente:	JANDUI FERNANDES
Vice-Presidente:	JUBSON SIMÕES
Secretária Geral:	SIMONE SONIERE COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto:	FRANCISCO RAFAEL NETO
Tesoureiro:	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
Suplentes:	FÁBIO AURÉLIO BULÇÃO
	FRANCINALDO FELIPE DA SILVA

### 05.1 SOLICITAMOS NOTÍCIAS.

\*Solicitamos gentilmente aos colegas caicoenses que nos enviem suas notícias para podermos veiculá-las aqui, para todo o Estado e todo o Brasil.

### 06. SUBSECCIONAL DE MACAU.

Presidente:	EINSTEIN ALBERT S. BARBOSA
Vice-Presidente:	LUIGI MURO
Secretária Geral:	JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA
Secretário Adjunto:	FRANCISCO VARELA DE MELO JUNIOR
Tesoureiro:	ROGÉRIO DE SOUZA PADILHA
Suplentes:	MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA
	FLAVIANO DE HOLANDA MONTENEGRO

### 06.1 SOLICITAMOS NOTÍCIAS.

\*Solicitamos gentilmente aos colegas macauenses que nos enviem suas notícias para podermos veiculá-las aqui, para todo o Estado e todo o Brasil.

### 07. SUBSECCIONAL DE ASSU.

Presidente:	AGAMENON FERNANDES
Vice-Presidente:	MANOEL ALVES DE FONTES
Secretária Geral:	IVANALDO PAULO S. E SILVA

Secretário Adjunto:	JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS
Tesoureiro:	PEDRO BEZERRA DA COSTA
Suplentes:	CLÉZIO DE OLIVERA FERNANDES JOSÉ FIRMINO DE MORAIS

#### 07.1 SOLICITAMOS NOTÍCIAS.

\*Solicitamos gentilmente aos colegas assuenses que nos enviem suas notícias para podermos veiculá-las aqui, para todo o Estado e todo o Brasil.

#### 08. SUBSECCIONAL DE PAU DOS FERROS.

Presidente:	FRANCISCO DE ASSIS CORREIA REGO
Vice-Presidente:	LAFAIETE DANTAS JUNIOR
Secretária Geral:	JOSEFA DANTAS DE PAIVA JALES
Secretário Adjunto:	JOÃO BATISTA TEODORO
Tesoureiro:	CLEDIMAR DE OLIVEIRA DANTAS
Suplentes:	JOSE OSMAN DE CARVALHO FRANCISCO GENILSON DA SILVA

#### 08.1 SOLICITAMOS NOTÍCIAS.

\*Solicitamos gentilmente aos colegas paufferenses que nos enviem suas notícias para podermos veiculá-las aqui, para todo o Estado e todo o Brasil.

#### 09. COLÉGIO DE PRESIDENTES DE COMISSÕES.

Coordenação do Vice-Presidente da OAB/RN RICARDO WAGNER.

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES**  
**HORÁRIO e LOCAL: 17h15 na sede da OAB/RN**

#### 09.1 PRIMEIRA REUNIÃO.

Conforme noticiamos acima, já houve a primeira reunião do Colégio tendo sido feita a apresentação dos novos presidentes e solicitada a programação que cada comissão pretende implementar neste e nos dois próximos anos.

<b>14. COMISSÃO DE APOIO AO ADVOGADO INICIANTE.</b> <a href="mailto:jovemadvogado@oab-rn.org.br">jovemadvogado@oab-rn.org.br</a> Pres. Adv. SERGIO LIMA AGUIAR.
--

#### 14.1 IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOGADOS INICIANTES.

Belo Horizonte, 27/05/2007 – Com a presença do Pres. CEZAR BRITTO, do Conselho Federal, foi aberto nesta data o IV Congresso Brasileiro de Advogados Iniciais. O evento foi organizado pela OAB/MG e aconteceu nas dependências daquela valorosa Seccional, reunindo advogados de todo o Brasil. Por motivos alheios à sua vontade, o nosso Presidente desta Comissão não pode comparecer, mas esperamos que o possa fazê-lo no próximo ano.

<b>26. COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO – CEJ.</b> <a href="mailto:ensinojuridico@oab-rn.org.br">ensinojuridico@oab-rn.org.br</a> Pres. Cons.
---

#### 26.1 PRIMEIRA REUNIÃO.

Natal, 03/05/2007 – Mal foi designada, a CEJ realizou sua primeira reunião, na sede da OAB/RN, contando com a presença dos seus membros locais. Na ocasião, foi feita a apresentação dos novos membros e já foi dado início às tratativas para a realização do III Seminário Estadual de Ensino Jurídico, a ser efetivado dentro em breve.

#### 26.A FACULDADES DE DIREITO

26.A.1 **CAMARA CASCUDO** → O Coordenador do Curso, Prof. e Cons. RAIMUNDO ALVES, foi efetivado como Presidente da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/RN.

26.A.2 **FAL** → O processo de reconhecimento do Curso de Direito desta instituição encontra-se em pauta para a reunião mensal deste mês de Maio da Comissão Nacional de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB. Como é sabido, antes de receber a aval do MEC, a OAB tem a obrigação legal de emitir parecer opinativo sobre o desempenho da instituição para o reconhecimento do curso.

26.A.3 **FARN** →

26.A.4 **FACEX** → Os estudantes do Curso de Direito se reuniram esta semana para dar os primeiros passos visando a fundação do seu Centro Acadêmico. Na ocasião, foi escolhida a forma parlamentar de governo para gerir os seus destinos. Com isso, ainda em Junho, os estudantes vão eleger os sete primeiros diretores, os quais terão a responsabilidade de elaborar os estatutos da mais nova instituição estudantil do Estado.

\* No dia seguinte, continuando a integração com estudantes de outras instituições, os acadêmicos Lucas, Roberto, Bruno, João Paulo e Flávia, da UFRN, apresentaram o programa STC – Simulação de Tribunais Constitucionais. Ao final, vários alunos da FACEX se mostraram interessados em participar dos eventos deste ano.

26.A.4 **MATER CHRISTI** →

26.A.5 **UERN** →

26.A.6 **UFRN** → Continuando a integração com os alunos da FACEX, acadêmicos de Direito deste Curso apresentaram o programa STC – Simulação de Tribunais Constitucionais, em programação realizada na última sexta-feira, dia 4 de maio.

26.A.7 **UNP** → Está previsto para meados deste mês a realização de mais uma Jornada de Direito Penal, com grandes nomes deste ramo do Direito. O Presidente da OAB/RN e o Presidente da AJUFE, Profs. PAULO EDUARDO TEIXEIRA e WALTER NUNES DA SILVA JR. já confirmaram suas presenças.

→ ATENÇÃO: Solicitamos aos **ilustres coordenadores dos diversos Cursos de Direito do Estado** que nos mandem suas informações para transmitir aos colegas advogados.

### 31. COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM.

Pres. Cons. KLEBET CAVALCANTI.

#### 31.1 AGENDA DO PRIMEIRO EXAME DE ORDEM.

→ É seguinte a data da prova subjetiva do primeiro Exame de Ordem de 2007:

Dia 03 de junho → Prova subjetiva.

### 35. COMISSÃO DE SELEÇÃO – CS.

[seleção@oab-rn.org.br](mailto:seleção@oab-rn.org.br)

Pres. Cons. SUETÔNIO LIRA.

ENTREGA DE CARTEIRAS sempre na quinta-feira, às 16:30h, na OAB/RN.

### 43. NOTÍCIAS SOCIAIS:

\* Em nossas anotações, registramos os aniversários dos seguintes colegas, a quem enviamos **nossos melhores votos de parabéns:**

Aniversários desta primeira quinzena de MAIO (em nossas anotações):

- 01 HIVELLE ROSANE BRANDÃO OLIVEIRA, advogada potiguar radicada no Rio de Janeiro.  
JOÃO MARIA TRAJANO, Pres. da CAARN.  
PAULO ROBERTO THOMPSON FLORES, Vice-Presidente da OAB/DF.
- 03 FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ, advogado em Mossoró e ex-Conselheiro Federal.
- 05 JOSÉ VARELO JALLES, ex-Conselheiro da OAB/RN.
- 07 VICENTE VENÂNCIO, ex-Presidente da OAB/RN e da OAB/Mossoró.  
RICARDO JOSÉ SILVA REIS, advogado.  
JOSÉ AUGUSTO DELGADO, Ministro do STJ.
- 08 ROBERTO MEDEIROS, advogado da Cosern.
- 09 ARMANDO NEGREIROS, médico e agora também advogado.  
PAULO ROBERTO DE GOUVEIA MEDINA, Conselheiro Federal por MG.
- 12 CLEA BACURAU, advogada.
- 13 ANDREA LILIANE, funcionária da OAB/RN.
- 15 Em 1891 – Encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII.

→ **A todos os aniversariantes as nossas preces por suas felicidades e que o Senhor possa lhes iluminar e proteger seus caminhos neste novo ano de vida.**

**AGRADECIMENTOS:**

Des. CARLOS ALBERTO ETCHEVERRY (RS), Adv. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (CF/RJ), Pres. MIGUEL CANÇADO (GO), MHV REGINALDO OSCAR DE CASTRO (DF), Func. TARCISO NASCIMENTO (da CNEJ), Cons. LAUMIR CORREIRA FERNANDES, MÔNICA FEITOSA (RN), Profa. ELIZETE LANZONI e Jornalista ANNE DANIELLE.

POR HOJE É SÓ!

Agradeço a vocês a paciência e a leitura.

E, por favor, nunca se esqueça:

→ → → **A OAB É VOCÊ!** ← ← ←

Por isso, COMPAREÇA! PARTICIPE!

→ → → **A OAB CONTA COM VOCÊ!** ← ← ←

Saudações advocatícias e democráticas,

**ADILSON GURGEL DE CASTRO**

**Conselheiro Federal da OAB – Fone: 84-3211-8808**

[agcastro@digi.com.br](mailto:agcastro@digi.com.br).

**PS → Críticas. Sugestões. Notícias. É só passar uma mensagem para o endereço acima.**

**CADERNO 2**  
**CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, EVENTOS, CONCURSOS JURÍDICOS**  
**E NOTÍCIAS DE INTERESSE DOS COLEGAS ADVOGADOS**

Esta parte do jornal é dedicada a transmitir aos colegas as informações sobre Congressos, Seminários, Palestras, Eventos e Concursos Jurídicos de interesse da classe.

**EVENTOS PROMOVIDOS ou APOIADOS PELA OAB/RN**

**2º ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO.**

Natal, 24 a 26 de maio de 2007.

Realização: AEC  
Apoio: OAB/RN e CAARN.  
Local: Hotel Blue Tree Pirâmide  
Informações: 9184-1977 ou [contato@estudoscientificos.com.br](mailto:contato@estudoscientificos.com.br)

**11º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL**

São Paulo, 27 de maio a 1º de junho de 2007.

Tema: Meio Ambiente e Acesso à Justiça.  
Realização: Instituto O Direito por um Planeta Verde.  
Apoio: Department of State – USA e Ambassade de France au Bresil.  
Informações: 11-5575-4255 e 5081-3527 – Fax: 5575-8072  
[www.planetaverde.org](http://www.planetaverde.org) e [planetaverde@planetaverde.org](mailto:planetaverde@planetaverde.org)